CÂMARA DOS DEPUTADOS

R E Q U E R I M E N T O

(Do Senhor Rodrigo Garcia e outros Líderes)

Requer, nos termos do art. 155, que seja incluído automaticamente na Ordem do Dia o PL nº 2.530/2015.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, que seja submetida ao Plenário a inclusão automática na Ordem do Dia, para apreciação imediata, do Projeto de Lei nº 2.530/2015 – que "dispõe sobre os delitos de homicídio e de lesão corporal praticados em face de guarda municipal ou de agente de trânsito, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição. ".

Sala das Sessões, em de 2018

Deputado Rodrigo Garcia